

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4621652), Despacho CCONF/COFIN/DIROF/SA (4626435) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (4660105), do processo SEI nº 00088.000182/2022-10, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 22/2022, celebrado com a empresa PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, de acordo com a planilha de custos (4620282), passam aos seguintes valores:

- de R\$ 9.668.777,99 (nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) para R\$ 9.719.085,23 (nove milhões, setecentos e dezenove mil oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), a partir de 29 de julho de 2023, em razão do reajuste de preços dos insumos no percentual de 3,99%;
- de R\$ 2.390.336,78 (dois milhões, trezentos e noventa mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) para R\$ 2.397.545,20 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), valor proporcional a 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias da vigência do Termo Aditivo 3 (4613594), a partir de 1º de outubro de 2023, em razão da amortização dos custos fixos ou variáveis não renováveis.

CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 25/10/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4677099** e o código CRC **ADC650CB** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0